

RESOLUÇÃO Nº 006/2012 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equip 47/2010, datado de 25 de novembro de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18293/2011, tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equip 47/2010, datado de 25 de novembro de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo como objeto a Prorrogação da Vigência, prevista na Cláusula Décima Terceira do referido Convênio, e a Adição de recursos financeiros, prevista na Cláusula Terceira do referido Convênio, para a execução do Plano de Trabalho que integra o presente Termo Aditivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD